

**Relatório Sintético do Levantamento de Auditoria/ 2006**  
**Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro**  
**Relator**

## IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

## Caracterização da obra

Processo: 9107/2006-7

Ano Orçamento: 2005 UF: MG

**Nome do PT:** Construção de Contornos Rodoviários na BR-381 em Minas Gerais No Município de Coronel Fabriciano - MG

Nº do PT: 26782023011VJ0101

UO: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNI

**Tipo de Obra:** Rodovia - Duplicação

### **Obra bloqueada na LOA deste ano: Não**

**Importância Socioeconômica:** A implantação do contorno de Coronel Fabriciano dará maior fluidez ao tráfego de longa distância e que tem origem/destino no polo siderúrgico da região (Vale do Aço), reduzindo o conflito com o tráfego local e com o trânsito de pedestres e de ciclistas que existe ao longo do segmento urbano das cidades de Timóteo, Coronel Fabriciano e Ipatinga. Há escolas às margens do trecho atualmente utilizado pelos veículos, cujos estudantes (bem como moradores e pedestres) serão amplamente beneficiados pela obra em tela, especialmente pela retirada do tráfego pesado, que passará a utilizar a nova via.

## Observações:

O subtítulo 26.782.0230.11VJ0101 foi excluído do Anexo VI da Lei n. 11.100/2005 (LOA/2005) por meio do Decreto Legislativo n. 22, de 2005.

O Contrato inicial data de 1990 e sua execução estava a cargo da OAS, que, em agosto/2000 cedeu a execução da obra para a Barbosa Melo. Com o término do prazo, sem a finalização da obra, foi realizada nova concorrência, vencida pela Barbosa Melo.

As obras do contorno estão sendo executadas parcialmente em terrenos de propriedade das empresas Companhia Vale do Rio Doce, Companhia Agrícola Florestal, Acesita e Usiminas, cujas desapropriações/doações ainda não foram formalizadas.

## DADOS CADASTRAIS

## Projeto Básico

Informações Gerais	Sim /Não
Projeto(s) Básico(s) abrange(m) toda obra?	Sim
Exige licença ambiental?	Sim
Possui licença ambiental?	Sim
Está sujeita ao EIA (Estudo de Impacto Ambiental)?	Não
Foram observadas divergências significativas entre o projeto básico/executivo e a construção, gerando prejuízo técnico ou financeiro ao empreendimento?	Não

## Observações:

## Projeto Básico nº 1

**Data Elaboração:** 31/08/2001 **Custo da obra:** R\$ 50.994.988,32 **Data Base:** 31/08/2001

**Objeto:** Variante do Contorno de Coronel Fabriciano e Timóteo, numa extensão de 16,19 km

## Observações:

## DADOS CADASTRAIS

## Execução Física

<b>Dt. Vistoria:</b> 25/05/2006	<b>Percentual executado:</b> 94
<b>Data do Início da Obra:</b> 02/10/2000	<b>Data Prevista para Conclusão:</b> 31/07/2006
<b>Situação na Data da Vistoria:</b> Em andamento.	
<b>Descrição da Execução Realizada até a Data da Vistoria:</b> Foi executado aproximadamente 98% das obras da extensão do contorno, 100% das obras de arte especial OB 01, OB 02, OB 04 e OB 05. A obra de arte OB 03 ainda não foi iniciada.	

## Observações:

A realização da obra de arte especial OB 3, depende da liberação de parte das obras ao tráfego, desviando o fluxo de veículos do local de sua realização. Esta liberação, segundo informações obtidas junto ao responsável pelo DER em Coronel Fabriciano, estava prevista para o início do mês de junho.

## Execução Financeira/Orçamentária

**Primeira Dotação:** 01/08/2000 **Valor estimado para conclusão:** R\$ 6.300.000,00

## Desembolso

Origem	Ano	Valor Orçado	Valor Liquidado	Créditos Autorizados	Moeda
União	2006	0,00	13.549.462,71	0,00	Real
União	2005	21.000.000,00	998.359,88	21.000.000,00	Real
União	2004	8.000.000,00	10.150.753,27	11.000.000,00	Real
União	2003	2.784.000,00	2.114.518,71	12.284.000,00	Real
União	2002	116.288.000,00	23.872.683,02	87.609.600,00	Real
União	2001	25.750.000,00	14.325.095,99	25.750.000,00	Real
União	2000	5.000.000,00	3.254.309,30	4.200.000,00	Real
Estado	2006	0,00	1.719.930,35	0,00	Real
Estado	2005	5.250.000,00	2.251.045,25	5.250.000,00	Real

Origem	Ano	Valor Orçado	Valor Liquidado	Créditos Autorizados	Moeda
Estado	2004	2.537.687,85	2.537.687,85	2.537.687,85	Real
Estado	2003	528.629,69	528.629,69	528.629,69	Real
Estado	2002	5.968.170,84	5.968.170,84	5.968.170,84	Real
Estado	2001	3.344.851,44	3.344.851,44	3.344.851,44	Real
Estado	2000	1.049.999,93	1.049.999,93	1.049.999,93	Real

**Observações:**

O valor estimado para conclusão da obra foi obtido pelo saldo restante a preços iniciais (aproximadamente R\$ 3.900.000,00), multiplicado pelo índice de reajuste atualizado do contrato (aproximadamente 1,6)



## DADOS CADASTRAIS

## Contratos Principais

**No. Contrato:** PJU-22.103/90

**Objeto do Contrato:** Implantação, pavimentação e obras de arte especiais no Contorno de Coronel Fabriciano, da Rodovia BR/381, na extensão de 6,5 km.

**Data da Assinatura:** 14/02/1990

**Mod. Licitação:** CONCORRÊNCIA

**SIASG:** --

**CNPJ Contratada:** 14.310.577/0001-04

**Razão Social:** CONSTRUTORA OAS LTDA

**CNPJ Contratante:** 17.309.790/0001-94  
do Estado de Minas Gerais

**Razão Social:** Departamento de Estradas de Rodagem

## Situação Inicial

**Vigência:** 28/08/2001 a 26/04/2002

## Situação Atual

**Valor:** NCz\$ 20.133.104,53

**Data-Base:** 31/10/1989

**Volume do Serviço:** 6,5000 km

**Custo Unitário:** 3.097.400,69 NCz\$/km

**Vigência:** a

**Valor:** NCz\$ 20.133.104,53

**Data-Base:** 31/10/1989

**Volume do Serviço:** 6,5000 km

**Custo Unitário:** 3.097.400,69 NCz\$/km

**Nº/Data Aditivo Atual:**

**Situação do Contrato:** Concluído.

**Data da Rescisão:**

## Alterações do Objeto:

## Observações:

O contrato inicial para execução da obra é de 1990, realizado com a Construtora OAS. Em agosto de 2000 esta empresa o cedeu para a Construtora Barbosa Mello. Como o projeto original era menos abrangente que o atual, o valor inicial não foi suficiente para a conclusão da obra. Com o fim do saldo contratual, foi realizada nova concorrência (homologada em 21/02/2002), vencida pela Construtora Barbosa Mello. Esclarece-se que a cessão ocorreu com base em lei estadual

**No. Contrato:** PJU-22.008/02

**Objeto do Contrato:** Serviços de complementação das obras de implantação, pavimentação e obras de

arte especiais no Contorno de Coronel Fabriciano

**Data da Assinatura:** 25/02/2002

**Mod. Licitação:** CONCORRÊNCIA

**SIASG:** --

**CNPJ Contratada:** 17.185.786/0001-61

**Razão Social:** CONSTRUTORA BARBOSA MELLO SA

**CNPJ Contratante:** 17.309.790/0001-94

**Razão Social:** Departamento de Estradas de Rodagem

do Estado de Minas Gerais

<b>Situação Inicial</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>Vigência:</b> 25/02/2002 a 07/05/2005	<b>Vigência:</b> 29/03/2006 a 31/07/2006
<b>Valor:</b> R\$ 49.869.651,79	<b>Valor:</b> R\$ 56.811.970,91
<b>Data-Base:</b> 31/07/2001	<b>Data-Base:</b> 31/07/2001
<b>Volume do Serviço:</b> 16,2000 km	<b>Volume do Serviço:</b> 16,2000 km
<b>Custo Unitário:</b> 3.078.373,56 R\$/km	<b>Custo Unitário:</b> 3.506.911,78 R\$/km
	<b>Nº/Data Aditivo Atual:</b> 5 29/03/2006
	<b>Situação do Contrato:</b> Em andamento.
	<b>Data da Rescisão:</b>

**Alterações do Objeto:** Alteração de quantitativos, realizados no segundo termo aditivo (25/10/2002), para adequação de seus itens às condições de execução da obra

**Observações:**

## DADOS CADASTRAIS

## Contratos Secundários

**No. Contrato:** PJU 24.020/06**Objeto do Contrato:** Prestação, em regime de empreitada, por preços unitários, dos serviços de consultoria de supervisão no trecho Contorno de Coronel Fabriciano, da Rodovia BR 381 (Lote 02)**CNPJ Contratada:** 17.453.978/0001-01**Razão Social:** Planex - Consultoria de Planejamento e Execução**CNPJ Contratante:** 17.309.790/0001-94**Razão Social:** Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais**SIASG:** --**Data-Base:** 09/03/2006**Valor Atual:** R\$ 339.679,92**Situação Atual:** Em andamento.**Vigência atual:** 09/03/2006 a 09/03/2009**Observações:**

Embora tenha previsão contratual para ser prorrogado por 3 anos, o contrato deverá terminar com antecedência ao prazo originalmente previsto, em face ao adiantado estado de execução das obras. O contrato será pago com recursos do governo estadual.

## DADOS CADASTRAIS

## Convênios

**Nº do SIAFI:** 402904**Objeto:** Execução de Obras e Serviços de implantação e pavimentação e obras de arte especiais na Rodovia BR-381, trecho Contorno de Coronel Fabriciano.**Data Assinatura:** 27/09/2000**Vigência Atual:** 27/09/2000 a 31/07/2006**Data Rescisão/Suspensão:****Situação Atual:** Em andamento.**Concedente:** 33.628.777/0001-54 GRUPO EXECUTIVO PARA EXTINÇÃO DO DNER - MT (EM LIQUIDAÇÃO)**Convenente:** 17.309.790/0001-94 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais**Valor atual:** 108.931.612,20**Observações:**

Convênio de delegação realizado entre o DNIT e o DER para a execução das obras. Até a presente data houve nove termos aditivos.

## DADOS CADASTRAIS

**Histórico de Fiscalizações**

	2003	2004	2005
Obra já fiscalizada pelo TCU (no âmbito do Fiscobras)?	Não	Sim	Sim
Foram observados indícios de irregularidades graves?	Não	IG-P	IG-P
Processos correlatos (inclusive de interesse)	5295/2002-4; 13756/2003-6; 2031/2004-9; 6395/2005-9; 9107/2006-7;		

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
<b>Classificação:</b> GRAVE COM CONTINUIDADE	<b>Tipo:</b> Superfaturamento
<b>Área de Ocorrência:</b> CONTRATO	<b>No. Contrato:</b> PJU-22.103/90

**Descrição/Fundamentação:** Indício de irregularidade sendo tratado no TC 13756/2003-6, que se encontra atualmente na seguinte situação:

Foram constatados em 2005 preços superiores ao Sicro, apurando-se sobrepreço questionado pela empresa. A SECEX/MG aceitou em parte os argumentos, mas manteve proposta de sobrepreço, com valor menor.

**É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ?** Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	OI
<b>Classificação:</b> OUTRAS IRREGULARIDADES OU IRREGULARIDADES ESCLARECIDAS	<b>Tipo:</b> Obra concluída com falha na execução
<b>Área de Ocorrência:</b> EMPREENDIMENTO	

**Descrição/Fundamentação:** Ocorrência de trincas no leito da pista já detectadas na auditoria de 2005 e ainda não sanadas, apresentando dilatação em excesso nas laterais, provocando quebra do pavimento asfáltico

## INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO

<b>IRREGULARIDADE Nº 1</b>	<b>IG-C</b>
<b>Classificação:</b> GRAVE COM CONTINUIDADE	<b>Tipo:</b> Ausência de cadastramento de contrato ou convênio no SIASG
<b>Área de Ocorrência:</b> CONVÊNIO	<b>No. Convênio:</b> 402904

**Descrição/Fundamentação:** O convênio PG-140/2000-00 para execução de obras de engenharia na rodovia BR 381 tendo como partes o DNIT e o DER-MG não foi registrado no SIASG, em desacordo com a Lei 11.086/2004.

**É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ?** Sim

**Justificativa:** Não há necessidade de paralisação da obra, uma vez que cerca de 94% desta já se encontram realizados, e a irregularidade constatada pode ser sanada a qualquer momento com o cadastramento do convênio no SIASG, sem interferência com a realização das obras.

**Manifestação do Órgão/Entidade:** Afirmou que, segundo regulamentação vigente, originada do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o cadastramento de convênios no SIASG passou obrigatório somente à partir de 04/07/2005.

**Avaliação Preliminar:** Em nosso entendimento, a data de 04/07/2005 se refere à obrigatoriedade do cadastramento no SIASG não apenas dos convênios realizados à partir de então, mas também daqueles ocorridos anteriormente, conforme se verifica na determinação contida no Acórdão nº 122/2005- Pl- Ata nº 05/2005.

<b>IRREGULARIDADE Nº 4</b>	<b>OI</b>
<b>Classificação:</b> OUTRAS IRREGULARIDADES OU IRREGULARIDADES ESCLARECIDAS	<b>Tipo:</b> Problemas com desapropriações
<b>Área de Ocorrência:</b> EMPREENDIMENTO	

**Descrição/Fundamentação:** Ausência de regularização dos terrenos originários da Companhia Vale do Rio Doce, Companhia Agrícola Florestal, Usiminas e Acesita, já detectadas na auditoria de 2.005. Os terrenos deveriam ser objeto de desapropriação e/ou doação que não foram concluídas. O processo de desapropriação da CVRD encontra-se em processo judicial (002404508214-6) o qual encontra-se atualmente em fase de autorização para perito judicial determinar o valor dos terrenos.

## CONCLUSÃO

### **PARECER:**

São necessárias determinações ao DER/MG no sentido de:

- a) apresentar a esta SECEX/MG as conclusões do estudo referente a ocorrência de trincas no leito da rodovia e tomar as medidas necessárias para o saneamento da questão, sem custos adicionais para o Erário;
- b) realizar os procedimentos necessários para obter a desapropriação ou recebimento em doação dos terrenos de propriedade da Companhia Vale do Rio Doce, Acesita, Usiminas e Companhia Agrícola Florestal.

Além disso é necessária determinação ao DNIT no sentido de registrar no SIASG o convênio PG-140/2000-00 no SIASG, uma vez que não foi sanada esta irregularidade com a oitiva inicial do gestor. Quanto ao sobrepreco no contrato PJU 22.103/90, o mesmo está sendo objeto de análises por parte do TCU, no processo TC 13.756/2003-6.

Foram ainda sanadas as seguintes irregularidades ocorridas nos anos anteriores: licença de instalação; desapropriações de 138 imóveis de pessoas físicas e indícios de sobrepreços referentes ao contrato PJU 22.008/02, realizado pela Construtora Barbosa Mello.

As irregularidades constatadas não são motivo para a paralisação das obras, as quais se encontram próximas da conclusão.

## PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

### PROPOSTA DO SECRETÁRIO

Determinação a Órgão/Entidade: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais:

Determinar ao DER-MG que:

a) apresente a esta SECEX/MG as conclusões do estudo referente à ocorrência de trincas no leito da rodovia e realize as medidas necessárias para o saneamento da questão, sem custos adicionais para o Erário;

b) realize os procedimentos necessários para obter a desapropriação ou recebimento em doação dos terrenos de propriedade da Companhia Vale do Rio Doce, Acesita, Usiminas e Companhia Agrícola Florestal. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: \*\*\*\*\*

---

Determinação a Órgão/Entidade: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - MT: Determinar ao DNIT que faça o registro no SIASG do convênio PG 140/2000-00, o qual tem como partes, além deste órgão, o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais e que tem como objeto serviços de implantação, pavimentação e obras de arte especiais, na BR 381/MG, trecho referente ao contorno do município de Coronel Fabriciano. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: 30 DIAS.

---

DELIBERAÇÕES DO TCU

**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**

**Processo:** 5295/2002-4 **Deliberação:** **Data:** 19/06/2002

**Processo:** 5295/2002-4 **Deliberação:** **Data:** 10/09/2002

**Processo:** 5295/2002-4 **Deliberação:** AC-909-/2003-PL **Data:** 16/07/2003

**Processo:** 2031/2004-9 **Deliberação:** **Data:** 16/03/2004

**Processo:** 2031/2004-9 **Deliberação:** AC-383-/2004-PL **Data:** 07/04/2004

**Processo:** 13756/2003-6 **Deliberação:** **Data:** 08/11/2004

**Processo:** 2031/2004-9 **Deliberação:** AC-1.917-/2004-PL **Data:** 01/12/2004

**Processo:** 6395/2005-9 **Deliberação:** AC-1.620-/2005-PL **Data:** 11/10/2005

**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**

**Não há deliberação até a emissão desse relatório.**

## Fotografias



1 - 25/05/2006

- Contorno de Coronel Fabriciano Km 366,5. Início do trecho, Obra de arte especial- OAE 1, 100% concluída.



2 - 25/05/2006

- Contorno de Coronel Fabriciano. Trincas na lateral da pista, Estaca 79.



3 - 25/05/2006

- Contorno de Coronel Fabriciano. Obra de arte especial- OAE 2- 100% concluída. Ponte com parte da mesoestrutura metálica.



4 - 25/05/2006

- Contorno de Coronel Fabriciano. Obra de arte especial- OAE 3- Obra não iniciada. Embaixo da ponte existente, variante sem tráfíco.



5 - 25/05/2006

- Contorno de Coronel Fabriciano. OAE 5 100% concluída.



6 - 25/05/2006

- Contorno de Coronel Fabriciano. Obra de arte especial- OAE 4- 100% concluida.



7 - 25/05/2006

- Contorno de Coronel Fabriciano, estacas 719 a 731. Refazendo o pavimento onde existiam trincas.



8 - 25/05/2005

- Contorno de Coronel Fabriciano. Imóvel a despropriar da empresa ARMAX.